



CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA
SEPN Quadra 514 Norte - Lote 7 - Bloco B - CEP 70760-542 - Brasília - DF
www.cnj.jus.br

TERMO ADITIVO

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 09/2018, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NA ÁREA DE ASSISTÊNCIA MATERNO-INFANTIL, POR MEIO DE POSTOS DE TRABALHO, QUE CELEBRAM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, E A EMPRESA CONTROLES CONTÁBEIS SERVIÇOS LTDA-ME. (Pregão Eletrônico CNJ N. 06/2018 - Processo n. 16126/2017).

A **UNIÃO**, por intermédio do **CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA**, sediado no SEPN – Quadra 514, Lote 9, Bloco D, Asa Norte, em Brasília - Distrito Federal, inscrito no CNPJ sob o n. 07.421.906/0001-29, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Diretor-Geral, **Johannes Eck**, RG n. 6.997.231-X SSP/SP e CPF n. 006.583.638-32, no uso das atribuições conferidas pela Portaria n. 89, de 13 de setembro de 2018, e o art. 3º, inciso XI, alínea “al”, da Portaria n. 112, de 4 de junho de 2010, e a empresa **CONTROLES CONTÁBEIS SERVIÇOS LTDA-ME**, com sede na 2ª Avenida, Lote 635 B, SN, Sala 204, Núcleo Bandeirante, Brasília/DF, CEP 71710-012, telefones (94) 3421-3539 / (94) 3421-3590 / (61) 3703-0010, inscrita no CNPJ sob o n. 10.534.960/0001-95, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por **Maria Valdeide Dutra de Queiroz**, RG n. M7578984 SSP/MG e CPF n. 630.474.113-87, celebram o presente Termo Aditivo com fundamento na Lei n. 8.666/93, observando-se o contido no Processo Administrativo SEI n. 16126/2017 e mediante as cláusulas a seguir enumeradas.

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA – Constitui objeto do presente termo aditivo:

- a) prorrogar a vigência do contrato em epígrafe; e
- b) consignar os valores da hora de serviço para o novo período de vigência, na forma dos Anexos ao presente aditivo.

DA PRORROGAÇÃO

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente contrato fica prorrogado por 12 (doze) meses, a contar de **05 de março de 2020**.

Parágrafo primeiro – O contrato poderá ser rescindido antes do termo final estipulado no *caput*, mediante notificação prévia à **CONTRATADA** com antecedência de 30 (trinta) dias, em face da conclusão de procedimento licitatório contemplando idêntico objeto.

Parágrafo segundo – Fica ressalvado o direito da Contratada à repactuação de preços, observada a Cláusula Doze do contrato.

DO VALOR

CLÁUSULA TERCEIRA – O valor estimado do contrato para cobrir as despesas relativas à prorrogação da vigência, no período de 05/03/2020 a 04/03/2021 é de **R\$ 36.902,44** (trinta e seis mil, novecentos e dois reais e quarenta e quatro centavos) mensal, e **R\$ 442.829,35** (quatrocentos e quarenta e dois mil, oitocentos e vinte e nove reais e trinta e cinco centavos), anual.

DA DESPESA

CLÁUSULA QUARTA – As despesas com este termo aditivo, nos exercícios de 2020 e 2021, serão alocadas à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à **CONTRATANTE**, nas respectivas Leis Orçamentárias Anuais.

Parágrafo único – A eficácia do presente termo aditivo quanto à prorrogação do prazo de vigência fica condicionada à efetiva disponibilidade orçamentária para atender a despesa no exercício de 2020.

DA VIGÊNCIA

CLÁUSULA QUINTA – O presente Termo Aditivo tem vigência a contar de sua assinatura.

DA RATIFICAÇÃO

CLÁUSULA SEXTA – Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato, no que não colidam com a presente disposição.

Assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento na forma eletrônica, nos termos da Lei n. 11.419/2006 e Instrução Normativa CNJ n. 67/2015.

Pelo **CONTRATANTE**

Johannes Eck
Diretor-Geral

Pela **CONTRATADA**

Maria Valdeide Dutra de Queiroz

Representante Legal

ANEXO A-I DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 09/2018, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NA ÁREA DE ASSISTÊNCIA MATERNO-INFANTIL, QUE CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, E A EMPRESA CONTROLES CONTÁBEIS SERVIÇOS LTDA-ME (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2018 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 16126/2017).

	Dias da Semana					Segunda a Sexta	
	Nº de Segundas a Quintas	Nº de Sextas	Nº de Sábados	Nº de Domingos e Feriados	Nº de Feriados Forenses	36 horas semanais	40 horas semanais
05/mar/2020	15	4	4	4	0	137	152
abr/20	15	3	4	6	2	129	144
mai/20	16	4	5	6	0	144	160
jun/20	17	4	4	5	0	151	168
jul/20	18	5	4	4	0	166	184
ago/20	16	4	5	5	1	144	160
set/20	17	4	4	5	0	151	168
out/20	15	5	5	5	1	145	160
nov/20	16	4	4	6	0	144	160
dez/20	18	3	4	5	1	148	164
jan/21	16	4	5	6	0	144	160
fev/21	14	4	4	5	1	128	141
04/mar/2021	4	0	0	0	0	26	29
Total de horas anuais						1757	1950

ANEXO A-II DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 09/2018, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NA ÁREA DE ASSISTÊNCIA MATERNO-INFANTIL, QUE CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, E A EMPRESA CONTROLES CONTÁBEIS SERVIÇOS LTDA-ME (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2018 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 16126/2017).

PLANILHA RESUMO (LUCRO PRESUMIDO) - Vigente a partir de 05 de março de 2020

POSTO DE TRABALHO	QHS	QPT	MOD1	MOD2	MOD3	MOD4	MOD5	VUM	VUA	VHS(*)	VTM	VTA
						68,982	15,67%					
PEDAGOGO	40	1	3.155,08	707,40	26,94	2.176,43	950,51	7.016,36	84.196,32	43,1776	7.016,36	84.196,32
NUTRICIONISTA	40	1	2.482,31	747,77	26,94	1.712,34	778,69	5.748,05	68.976,55	35,3726	5.748,05	68.976,55
ENFERMEIRO	36	1	2.147,04	767,88	26,94	1.481,07	693,07	5.116,00	61.392,00	34,9414	5.116,00	61.392,00
AUXILIAR INFANTIL	40	6	1.094,32	831,05	60,60	754,88	429,49	3.170,34	38.044,08	19,5098	19.022,04	228.264,48
TOTAL	9										36.902,44	442.829,35

LEGENDA

QHS	Quantidade de Horas Semanais - Jornada de
QPT	Quantidade de Postos de Trabalho
MOD1	Remuneração
MOD2	Benefícios Mensais e Diários
MOD3	Insumos Diversos
MOD4	Encargos Sociais e Trabalhistas
MOD5	Custos Indiretos
VUM	Valor Unitário Mensal
VUA	Valor Unitário Anual
VHS	Valor da Hora de Serviço
VTM	Valor Total Mensal
VTA	Valor Total Anual

(*) Valor da Hora de Serviço resultante da divisão do valor unitário anual dos postos de trabalho pelo total de horas úteis anuais, considerando os valores estimados atuais e o período de 05 de março de 2020 a 04 de março de 2021. O valor a ser praticado no primeiro ano de vigência do contrato será o resultante dos valores da proposta vencedora e o período de 12 (doze) meses contados a partir do início de sua vigência.

INSTRUÇÕES PARA A ELABORAÇÃO DA PLANILHA

1) Preencher os dados somente na MEMÓRIA DE CÁLCULO, pois está vinculada com a PLANILHA ESTIMATIVA DE CUSTO;



Documento assinado eletronicamente por LUCIANA CRISTINA GOMES COELHO MATIAS, ASSESSOR-CHEFE - ASSESSORIA JURÍDICA, em 13/11/2019, às 15:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por MARIA VALDEIDE DUTRA DE QUEIROZ, Usuário Externo, em 14/11/2019, às 09:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por JOHANESS ECK, DIRETOR-GERAL - DIRETORIA GERAL, em 21/01/2020, às 10:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no [portal do CNJ](http://portal.do.cnj.gov.br) informando o código verificador **0775233** e o código CRC **16CDC82F**.